

**CIB**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE- 1. B - AM
utilizado no diário ofício
29.03.2010
Ketha Santana
Cib. discuss
Pág. 7**RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do Centro Qualificador de Ginecologistas e de Unidades de Referência para Tratamento das Lesões Secundárias do Câncer de Colo Uterino na Fundação CECON no Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 209ª Reunião (159ª Ordinária), realizada no dia 29.03.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 04455/2010-SUSAM, solicitado pela Fundação CECON, trata do conjunto de regras, parametros e instrumentos de avaliação para certificação de Centros Qualificadores de Ginecologistas, seus agressos e Unidades Secundárias de Referência do SUS para o recebimento de pacientes com indicação de colposcopia;

CONSIDERANDO que se trata de uma ação interinstitucional do INCA, IFF/FIOCRUZ e IG/UFRJ, iniciada em 2006, e tem como objetivos: estabelecer sistema de certificação e recertificação de Centros Qualificadores de Ginecologistas; estabelecer padrões de qualidade desejável para Centros Qualificadores, unidades secundárias e referência em colposcopistas e contribuir para o aprimoramento dos Centros Qualificadores de Ginecologistas, assegurando-lhes o parecer criterioso de uma comissão de consultores sobre os pontos fracos e fortes de seu desempenho e uma referência sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontra;

CONSIDERANDO que foram escolhidos 07 (sete) Estados do Brasil, dentre eles o Amazonas, para a implantação do referido Projeto;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista a necessidade e importância da implantação do Projeto.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto de implantação do Centro Qualificador de Ginecologistas na Fundação CECON no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de março de 2010.

Maria Adriana Moreira
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 025/2010, datada de 29 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Jéssica M.

Av. André Araújo, Nº 701 – Estrada do Aleixo CEP: 69060-001 - Fone: (0xx92) 3643-6309 – Manaus/AM
E-Mail: cib_am@saude.am.gov.br